

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e três minutos, por Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º), foi realizada a 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): Leandro Cruz Fróes da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal; Tábata Gisele Santos de Carvalho, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Luís Maurício Montenegro Marques, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; Ana Elenara Pintos, Diretora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte. O Presidente após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 66ª Reunião Ordinária do CONFAE, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, não houve. IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. V. Panorama do Superávit - O Conselheiro José Luiz Marques Barreto informou que foi enviado anteriormente pelo grupo de WhatsApp do FAE, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do Fundo de Apoio ao Esporte (FAE), e duas notas de crédito, referentes a descentralizações de recursos orçamentários financeiros, uma no valor de R\$2.025.548,00 (dois milhões, vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais) e outra no valor de R\$2.084.726,61 (dois milhões, oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) para as Secretarias de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação respectivamente, para que fossem analisados pelos demais Conselheiros. Informou ainda que o Superávit de 2020 está apto para ser apurado, mas que será necessário fazer a destinação dos valores para os Programas de Trabalho que receberão os recursos do mesmo, valor este em torno de R\$ 13.912.642,00 (treze milhões, novecentos e doze mil seiscentos e quarenta e dois reais). Informou ainda, sobre a necessidade de abertura de um processo no SEI com a indicação dos programas de trabalhos que serão utilizados para abertura do crédito suplementar indicado pelo Conselho. Esta indicação deverá ser encaminhada via e-mail para a Diretoria do FAE, para que a mesma possa instruir o processo. Feito a instrução o Presidente do FAE, fara o encaminhamento a Subsecretaria do Tesouro, onde procederá os ajustes das inconsistências dos registros financeiros e posteriormente será encaminhado a Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Economia para ajustes de ratificação do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019. Solicitar ainda, quando ocorrer ratificação do superávit financeiro, que o processo seja encaminhado a subsecretaria de orçamento da Secretaria Adjunta de Orçamento (SAORC), para promover a abertura de crédito adicional na Fonte de Recursos 325. O Conselheiro José Luiz Marques Barreto informou ainda que o orçamento do FAE a ser executado nesse exercício é no valor aproximado de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). O Presidente colocou em votação a aprovação da destinação dos valores do Superávit, onde destina-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Programa de Apoio a Eventos, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Programa Compete Brasília, R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) para o Programa Bolsa Atleta, e R\$ 10.400.000,00 (dez milhões quatrocentos mil reais) para o Programa de Apoio ao Desporto Olímpico e Paralímpico, que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Carla Testa destacou a importância de haver uma sensibilização com os profissionais de educação física, professores, treinadores e atletas que possivelmente estão enfrentando dificuldades devido à paralização e o cancelamento de eventos esportivos devido a Pandemia causada pelo COVID-19. VI. Apresentação de Parecer pelo Conselheiro Felipe Guedes - Projeto Caravanas de Esporte e de Lazer - O Conselheiro Filipe Guedes destacou de forma positiva a elaboração do Projeto e de como os objetivos do mesmo estão de acordo com a legislação vigente, porém, devido a fatores como a sua complexidade, os altos valores, a possível necessidade de um chamamento público e o pouco tempo que teve para fazer uma análise mais criteriosa do Projeto, considerou estar inapto no momento para emitir tal parecer. Diante do exposto, o Presidente sugeriu a retirada da análise de parecer de pauta, haja vista que o assunto em tela não esta relacionado com o processo. Decisão colocada em votação e aprovada por unanimidade a retirada do processo da pauta; VII. O Conselheiro José Antônio foi designado pelo colegiado para ser o relator do Projeto de Desporto Escolar. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a importância de ficarem em casa e tomarem todas as precauções necessárias para evitar a disseminação do novo Coronavírus, tendo em vista a atual situação de Pandemia que todos enfrentam, e encerrou a presente reunião às 15h43min. LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Presidente do Conselho, Secretário de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria

de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ANA ELENARA PINTOS, Diretora CONFAE/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000778/2020-10 e considerando a Remessa ex-offício do Ouvidor da Adasa, sobre a reclamação interposta pelo usuário, Sr. Alberto Nascimento, na qual solicita o cancelamento da conta referente ao mês de janeiro de 2020, para que seja revista e atualizada de acordo com o consumo médio do imóvel ou que seja desconsiderada a tarifa de esgoto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, resolve: CONHECER a reclamação interposta pelo usuário Alberto Nascimento, para no mérito, negar provimento ao pedido, uma vez que não há comprovação técnica que aponte ou justifique o refaturamento da conta do mês 01/2020, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga Prévias/SRH nº 82/2020. Josival Bezerra Barreto, outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados no córrego Antônio Rodrigues, referente ao empreendimento localizado no endereço Glebas de terras nº 56, 57, 67 e 68, matrícula 161.256, Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica 29 - Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001066/2020-18.

Outorga/SRH nº 1175/2019. Maria Aparecida de Oliveira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, em nascente, para fins de irrigação, localizada no endereço Núcleo Rural Capãozinho II, chácara 5, Brazlândia/DF, Bacias Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica 33 - Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001614/2016.

Outorga/SRH nº 76/2020. Golbery Gonçalves Gomes Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, em um ponto do Córrego Serra, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação., localizada no endereço Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, Chácara 132, Gama/DF, Bacias Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica 25 - Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00000793/2020-50.

Outorga/SRH nº 84/2020. Nair Etsuko Nakano Fugimoto, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no endereço SMPW, Quadra 29, Conjunto 01, Lote 01, Casa G, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica 17 - Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 0197-001629/2010.

Outorga/SRH nº 88/2020. Calevi Mineradora e Comércio LTDA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de dois poços tubulares, para fins de uso industrial, localizados no endereço Rodovia DF 495, Fazenda Água Quente, Avenida Perimetral do DF, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica 23 - Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI nº 0197-001487/2011.

Outorga/SRH nº 180/2020. Marilene Maria de Souza, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no endereço Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 07, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica 26 - Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004440/2019-95.

Outorga/SRH nº 208/2020. Darcí José Martarello, modifica a outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, em um ponto do Córrego das Pedras, para fins de irrigação., localizada no endereço VC 169, Lotes 17, 18 e 19, Colônia Agrícola Riacho das Pedras, Planaltina/DF, Bacias Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica 3 - Alto Rio Preto. Processo SEI nº 0197-001792/2010.

Outorga/SRH nº 222/2020. Beno Kuzniewski, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, em Tributário do Rio Pipiripau, para fins de irrigação., localizada no endereço Núcleo Rural Pipiripau, Sítio Anita, Planaltina/DF, Bacias Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica 38 - Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00004588/2019-20.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO